



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 231/2006 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 196/2006 – Gab/S.R.H, de 18/10/2006 (prot. 17259),

RESOLVE:

REMOVER a servidora **MAYRA VIRGÍNIA LIMA ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula nº 6676481, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, requisitada nos termos da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, da Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ para a Seção de Assistência Médica e Social/CP/SRH, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de outubro de 2006.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral